

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA AS
REUNIÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o término da sessão legislativa que as Reuniões Ordinárias se realizarão semanalmente às terças-feiras, 09hs, de forma presencial no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Florisvaldo José de Souza
Presidente